

de Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Brasiléia/AC. As 05 (cinco) organizações mais votadas ocuparão as vagas de titulares, enquanto as demais, com menor número de votos, serão classificadas como suplentes, obedecendo à ordem decrescente da votação. O mandato será de 02 (dois) anos.

2.2 Somente poderão concorrer às vagas as organizações que estiverem legalmente constituídas, com registro ativo no CMDCA do município, e que estiverem representadas no dia da eleição por, no mínimo, um membro. Com ressalva que as organizações que não possuem registro no CMDCA, terão um prazo de 30 dias para efetivar o cadastro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.3 A Assembleia de Eleição será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, no horário das 09h às 10:30hs, na sala de reuniões do conselho municipal na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Hilário Meirelles, nº 50 – Bairro Centro – Brasiléia/AC.

2.4 Após o término da eleição e não havendo nenhuma contestação, será lavrada a Ata, o Processo e o Ofício contendo a relação das organizações eleitas, juntamente com os nomes de seus respectivos representantes para os cargos de Conselheiros de Direitos – Titular e Suplente. Esse material será encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da eleição, pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/AC, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Brasiléia/AC, que ficará responsável pelos trâmites de publicação do Decreto de Nomeação dos Conselheiros no Diário Oficial do Estado do Acre, bem como pela organização da posse em plenária do referido conselho.

3. DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS

3.1 As Organizações interessadas em concorrer ao pleito, deverão efetuar e/ou atualizar o seu cadastro junto ao Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/AC, em formulário próprio, apresentando os seguintes documentos: 1. Certificado de Registro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Brasiléia/AC; 2. Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Organização; 3. Plano de Ação da Organização de atividades desenvolvidas na área da Criança e Adolescente nos últimos 02 (dois) anos; 4. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ); 5. Ficha Cadastral; e, 6. Ficha de Inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO E PRAZO

A organização interessada em participar da eleição poderá efetuar sua inscrição por meio de documento físico, entregue em envelope lacrado, identificado com o nome da organização e endereçado ao Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/AC. A entrega deverá ser realizada no horário das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, na sala dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Hilário Meirelles, nº 50 – Bairro Centro – Brasiléia/AC, acompanhada dos seguintes documentos: 1. Ofício da organização manifestando o interesse em participar do processo eleitoral; 2. Ofício contendo os nomes dos membros titular e suplente indicados para compor o CMDCA, caso a organização seja eleita; 3. Ficha cadastral devidamente preenchida; 4. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 5. Ata de eleição e posse da diretoria da organização; 6. Comprovante de inscrição e situação cadastral da pessoa jurídica (CNPJ). A documentação deverá ser entregue impreterivelmente até às 12h do dia 28 de janeiro de 2026.

4.2 Os interessados poderão solicitar os formulários (ficha de inscrição e ficha cadastral) em formato físico na sala dos Conselhos Municipais, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Hilário Meirelles, nº 50, Bairro Centro Brasiléia/AC.

4.3 O período de inscrição ficará aberto a partir do dia 09 de janeiro de 2026, no horário das 07h às 12h, e encerrará impreterivelmente às 12h do dia 28 de janeiro de 2026.

4.3.1 Ressalta-se que haverá ampla divulgação prévia junto às Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da infância e adolescência no município de Brasiléia/AC, especialmente por meio das redes sociais, como grupos de WhatsApp.

4.4 No ofício de manifestação de interesse, a organização deverá indicar o nome de um representante, informando os seguintes dados: número do RG, CPF, endereço completo e número de contato telefônico. Esse representante será responsável por participar da Assembleia de Eleição, com direito a voz e voto.

5. DO LOCAL DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

5.1 A eleição será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, no horário das 09h às 10h, na sala de reuniões dos Conselhos Municipal anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Hilário Meirelles, nº 50 – Bairro Centro Brasiléia/AC.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO

6.1 A eleição das Organizações da Sociedade Civil poderá ocorrer por aclamação, caso o número de candidaturas seja igual ao número de vagas disponíveis.

6.2 Cada participante poderá representar apenas uma única organização durante a Assembleia de Eleição.

6.3 O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/AC, instituída em reunião extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025. Essa comissão será responsável pela condução dos trabalhos da eleição, que ocorrerá da 09h às 10h do dia 30 de janeiro de 2026, e será composta por: 01 (um/uma) Presidente(a); 01 (um/uma) Secretário(a); 01 (um/uma) Segundo(a) Secretário(a).

A comissão apresentará a proposta do Regimento Interno da Eleição, sob a

fiscalização do Ministério Públíco Estadual.

7. DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO

7.1 Caso haja discordância quanto ao resultado da eleição, o representante da organização deverá manifestar-se verbalmente no ato, logo após o anúncio das organizações eleitas, e apresentar recurso oficializado ao Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/AC, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir do encerramento da assembleia, por meio do endereço eletrônico: fedca.ac@hotmail.com.

7.2 O Fórum Estadual permanecerá de prontidão durante esse período para o recebimento de eventuais recursos. Em seguida, a Comissão Eleitoral será convocada para análise do recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob a fiscalização do Ministério Públíco Estadual.

7.3 Caso não haja apresentação de recursos, será lavrada a Ata da Assembleia de Eleição, a qual será encaminhada, pela Coordenação do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/AC, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Brasiléia/AC, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a data da eleição.

7.4 A posse dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes, ocorrerá após a nomeação e publicação do Ato Governamental no Diário Oficial do Estado do Acre, em local e horário previamente divulgados a todas as organizações, por meio de ofício emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Brasiléia/AC e/ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Brasiléia/AC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caberá à Comissão Eleitoral, em conjunto com a Coordenação do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/AC e em consulta ao Ministério Públíco do Estado do Acre – MP/AC, deliberar sobre os casos omissos neste Edital.

8.2 O processo de eleição poderá ser encerrado antes do horário estipulado no item 5.1, caso seja constatada a participação e votação de todas as organizações legalmente inscritas no Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/AC.

8.3 As despesas relacionadas à documentação, tais como: fotocópias, impressão de formulários, postagem e demais encargos, serão de responsabilidade de cada organização participante.

8.4 Dúvidas ou solicitações de informações poderão ser encaminhadas por meio do e-mail: fedca.ac@hotmail.com ou pelo telefone: (68) 99961-9472. Brasiléia/AC, 08 de janeiro de 2026.

Sarah Nunes Farhat

Coordenadora do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/AC

Joana Rodrigues Bandeira dos Anjos

Presidente do CMDCA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE BRASILEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE COVOAÇÃO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Brasiléia – Acre, escrita no CGC Nº 04.508.933/0001-45, com sede e foro nesta cidade de Brasiléia na Av. Prefeito Rolando Moreira nº 198, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sito a Avenida Rui Lino nº 340, Bairro Centro, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCA, referente ao servidor do quadro permanente, relacionado a seguir, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, até o dia 16.01.2026, para tratar assuntos referente ao seu contrato de trabalho.

- IRISMAR BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2643, função: VIGIA

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Brasiléia – Acre, 01 de janeiro de 2026

Gesiel Moreira Lopes

Secretário Municipal de Administração

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS RESULTADO – HABILITAÇÃO (3ª ETAPA)

A Prefeitura Municipal de Bujari – AC, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), no uso de suas atribuições legais, e na forma disposita no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº

11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) para o Município de Bujari - AC, torna público o Resultado da 3º Etapa - Habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – Seleção de Projetos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO)

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.1 AUDIOVISUAL - AUDIOVISUAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 1º | Paulo Romário da Silva Neto | CINEMA NA COMUNIDADE | HABILITADO |
| 1º | Rogerio Nogueira de Mesquita | CINE VIDA – 2º EDIÇÃO | HABILITADO |
| 1º | Francisco Cruz Matos | FORRÓ EM FOCO | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 03), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO)

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|---|------------|
| 1º | Rafael Pinheiro dos Santos | BUJARI NA PAREDE – IDENTIDADE E CULTURA 3º EDIÇÃO | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS | | | |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------------|--|------------|
| 1º | Francisco Severino de Souza | LEMBRO-ME AINDA DE VOCÊ (RIO ANTIMARY) | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|--------------------------------------|------------|
| 1º | Walison Oliveira Celestino | DANÇA ARTE: CORPO E CULTURA | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
|---|---------------------------|---|------------|
| 1º | Dayana Oliveira Celestino | QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ | HABILITADO |
| 1º | Marleuza Martins de Souza | BOI – BUMBÁ ESTRELA DO NORTE III EDIÇÃO | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 02), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------|---|------------|
| 1º | Cleyton Pereira Alves | SHOW OS FICANTES DO FORRÓ – EXPOBUJARI 2026 | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
|---|--------------------|--------------------------------------|----------|
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - MÚSICA BANDAS FANFARRAS | | | |

| | | | |
|--|---------------------------------------|--|----------------|
| 1º | Petrucia da Costa Alexandrino | MARCHANDO PARA O FUTURO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FANFARRA DE PERCUSSÃO MELÓDICA SÃO JOÃO BATISTA (BANSJB) | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - LITERATURA, ESCRITA E ORALIDADE | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NOME DO PROPONENTE NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) SITUAÇÃO | | | |
| 1º | Jamilli Maria dos Santos | LEITURA, ESCRITA E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O BULLYING | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.3 ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIAINTES - Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Dança, Música, Teatro, Literatura, Manifestações Culturais, Eventos Culturais. | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NOME DO PROPONENTE NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) SITUAÇÃO | | | |
| 1º | Suemy Pinto Mourão | EXPOSIÇÃO ARTESANAL EM CROCHÉ | HABILITADO |
| 2º | Josineide Lira Pires Sampaio | OFICINAS DE PINTURAS EM ÓLEO SOBRE TELAS: PRIMEIROS PASSOS NA PINTURA A ÓLEO | HABILITADO |
| 3º | João Casemiro Pamplona Ribeiro Junior | RODA CULTURAL | HABILITADO |
| 4º | Lúcia Oliveira de Souza | PROJETO DANÇA E RITMO | NÃO HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 03), (NÃO HABILITADOS: 01) | | | |

Legenda:

- HABILITADO – APROVADOS NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.
- NÃO HABILITADO – REPROVADO (ELIMINADO) NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.

Este resultado contempla o disposto no Artigo 9º e seus subitens, do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção de Projetos, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas. Este resultado entra em vigor na data da sua publicação.

Bujari - AC, 08 de janeiro de 2026.

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS
CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA – HABILITAÇÃO (3ª ETAPA)
A Prefeitura Municipal de Bujari - AC, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) para o Município de Bujari - AC, convoca de acordo com a Classificação do Cadastro de Reserva na 2º Etapa - Seleção de Projetos Culturais do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – Seleção de Projetos, para entrega da documentação de habilitação, referente a 3º Etapa – Habilitação do

referido Edital, o proponente relacionado abaixo.

| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|-----------|
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.1 AUDIOVISUAL - AUDIOVISUAL | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 2º | Oscar Xavier de Oliveira | BENZIMENTO REZA PODEROSA | CONVOCADO |
| TOTAL DE CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA NA CATEGORIA: 01 | | | |

| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
|--|--------------------------------|--|-----------|
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.3 ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIAINTES - Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Dança, Música, Teatro, Literatura, Manifestações Culturais, Eventos Culturais. | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 5º | Eliuda Maria Alves de Carvalho | MÁOS CRIATIVAS: ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM MATERIAIS REUTILIZÁVEIS | CONVOCADO |
| TOTAL DE CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA NA CATEGORIA: 01 | | | |

Legenda: CONVOCADO – CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA DA 2º ETAPA - (SELEÇÃO), PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL, CONFORME A 3º RETIFICAÇÃO DO ANEXO – X (CRONOGRAMA). O agente cultural responsável pelo projeto convocado deverá encaminhar no prazo estabelecido na 3º Retificação do Anexo – X Cronograma, a documentação da etapa de habilitação conforme o artigo 9 do referido Edital, por meio do E-mail: culturaesportelazersecretaria@gmail.com ou presencialmente no prédio da Prefeitura Municipal de Bujari – AC.

Esta Convocação contempla o disposto no Artigo 9 e seus subitens, do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção de Projetos, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas.

Esta convocação entra em vigor na data da sua publicação.

Bujari - AC, 08 de janeiro de 2026.

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS RESULTADO – HABILITAÇÃO (3ª ETAPA)

A Prefeitura Municipal de Bujari – AC, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) para o Município de Bujari - AC, torna público o Resultado da 3º Etapa - Habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – Seleção de Projetos.

| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------------|--|
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.1 AUDIOVISUAL - AUDIOVISUAL | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Paulo Romário da Silva Neto | CINEMA NA COMUNIDADE | NÃO HABILITADO [Descumprimento Artigo-9 Item-9.1 – V] |
| 1º | Rogerio Nogueira de Mesquita | CINE VIDA – 2º EDIÇÃO | HABILITADO |
| 1º | Francisco Cruz Matos | FORRÓ EM FOCO | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 02), (NÃO HABILITADOS: 01) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|-------------------------|
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Rafael Pinheiro dos Santos | BUJARI NA PAREDE – IDENTIDADE E CULTURA | HABILITADO 3º EDIÇÃO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Francisco Severino de Souza | LEMBRO-ME AINDA DE VOCÊ (RIO ANTIMARY) | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - DANÇA | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Walison Oliveira Celestino | DANÇA ARTE: CORPO E CULTURA | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - EVENTOS CULTURAIS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Dayana Oliveira Celestino | QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ | HABILITADO |
| 1º | Marileuza Martins de Souza | BOI – BUMBÁ ESTRELA DO NORTE III EDIÇÃO | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 02), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - MÚSICA BANDAS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Cleylton Pereira Alves | SHOW OS FICANTES DO FORRÓ – EXPO BUJARI 2026 | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - MÚSICA BANDAS FANFARRAS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Petrucia da Costa Alexandre | MARCHANDO PARA O FUTURO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FANFARRA DE PERCUSSÃO MELÓDICA SÃO JOÃO BATISTA (BANSJB) | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.2 ARTE E PATRIMÔNIO - LITERATURA, ESCRITA E ORALIDADE | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Jamilli Maria dos Santos | LEITURA, ESCRITA E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O BULLYING | HABILITADO |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0) | | | |

| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|
| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.3 ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES - Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Dança, Música, Teatro, Literatura, Manifestações Culturais, Eventos Culturais. | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA) | SITUAÇÃO |
| 1º | Suem Pinto Mourão | EXPOSIÇÃO ARTESANAL EM CROCHÉ | HABILITADO |
| 2º | Josineide Lira Pires Sampaio | OFICINAS DE PINTURAS EM ÓLEO SOBRE TELAS: PRIMEIROS PASSOS NA PINTURA A ÓLEO | HABILITADO |
| 3º | João Casemiro Pamplona Ribeiro Junior | RODA CULTURAL | HABILITADO |
| 4º | Lúcia Oliveira de Souza | PROJETO DANÇA E RITMO | NÃO HABILITADO [Descum- primento Artigo-9 Item- 9.1] |
| TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 03), (NÃO HABILITADOS: 01) | | | |

Legenda:

- HABILITADO – APROVADOS NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.
- NÃO HABILITADO – REPROVADO (ELIMINADO) NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.

Este resultado republicado por incorreção contempla o disposto no Artigo 9º e seus subitens, do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção de Projetos, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas.

Este resultado entra em vigor na data da sua publicação.

Bujari - AC, 08 de janeiro de 2026.

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3º RETIFICAÇÃO DO ANEXO X - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS
ANEXO X – CRONOGRAMA
DO CRONOGRAMA

| |
|---|
| 26/11/2025 – Publicação do Edital |
| 26/11 a 27/11/2025 – Prazo de Impugnação do Edital |
| 28/11/2025 – Abertura das Inscrições |
| 08/12/2025 – Encerramento das Inscrições |
| 10/12/2025 – Publicação da Lista Provisória de Inscrições Deferidas e Indeferidas |
| 10/12 a 11/12/2025 – Prazo para Interposição de Recursos à Lista de Inscrições |
| 12/12/2025 – Análise dos Recursos Pela Banca de Pareceristas da PNAB |
| 15/12/2025 – Publicação da Lista Final de Inscrições Deferidas e Indeferidas |
| 15/12 a 17/12/2025 – Avaliação dos Projetos Deferidos Pela Banca de Pareceristas da PNAB |
| 22/12/2025 – Publicação do Resultado Provisório de Propostas Aprovadas |
| 22/12 a 23/12/2025 – Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Provisório de Propostas Aprovadas |
| 24/12 a 26/12/2025 – Análise dos Recursos pela Banca de Pareceristas da PNAB |
| 30/12/2025 – Publicação do Resultado Final de Propostas Aprovadas |
| 05/01 a 07/01/2026 – Prazo de Entrega da Documentação de Habilitação |
| 09/01/2026 – Publicação do Resultado da Etapa de Habilitação |
| 09/01 a 12/01/2026 - Prazo de Entrega da Documentação de Habilitação (Cadastro de Reserva Convocado) |
| 21/01/2026 – Assinatura do Termo de Execução Cultural |
| 30/01/2026 – Prazo Limite para Pagamento das Propostas Habilidades |
| 31/07/2026 – Prazo Limite para Execução das Propostas Aprovadas |
| 31/08/2026 – Prazo Final para Prestação de Contas |
| 30/09/2026 – Publicação do Resultado Final das Prestação de Contas |

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

Bujari - AC, 08 de janeiro de 2026.

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Bujari - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob 84.306.620/0001-43, por meio da Comissão de Planejamento de contratação, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da constituição Federal de 1988, em especial, o da imparcialidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços para registro de preço para fornecimento de Material de Expediente a serem utilizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal do Bujari/AC, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo. As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: comissaoeplanejamentobujari@gmail.com. A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que:

Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato;

Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias;

Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insu-
mos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabi-
lidade da empresa;

Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assi-
natura do certificado digital da pessoa jurídica;

Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da
empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.
BR ou por certificado digital da pessoa física.

A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por
procuração particular ou pública que confira poderes para tal. Deborah Mathias
Alexandrino-Comissão de Planejamento de Contratação-Decreto nº 185/2025

PREFITURA MUNICIPAL DE BUJARI.
GABINETE DO PREFEITO.

Bujari – Acre, 08 de janeiro de 2026.

Ata de transição de Cargo Nº 01/2026 que faz Excelentíssimo Senhor Prefeito
João Edvaldo Teles de Lima a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Maria
Aparecida Oliveira da Rocha.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis as nove horas
da manhã reuniram-se no Gabinete do Prefeito João Edvaldo Teles de Lima
para passar o cargo de Prefeito Constitucional deste Município a Senhora
Vice-Prefeita Maria Aparecida Oliveira da Rocha, conforme determina a Lei
085 de 20 de dezembro de 1995 em seu artigo 52, Lei Orgânica do Município
de Bujari. A referida transição será para participar da Cerimônia de entrega da
implantação de vias urbanas no município de Tarauacá, tendo sua ausência
no período de 08 de janeiro a partir das 09h até o dia 10 de janeiro de 2026 a
partir de 19h. Tornando-se a transição sem efeito a partir da data e horário de
retorno do titular, que assumirá suas funções independentes de formulação
de ato. E para constar foi lavrada a seguinte Ata que lida e achada, conforme
assinada pelo Excelentíssimo Prefeito João Edvaldo Teles de Lima e a Vice-
-Prefeita Maria Aparecida Oliveira da Rocha e demais pessoas que no ato
queira fazer. Eu Aline Fernandez Vieira – Chefe de Gabinete a escrevi.

Prefeito:

Vice-Prefeita:

Chefe de Gabinete:

CAPIXABA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA ACRE

Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2026

RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS
NESTE EDITAL Nº002/25 – CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.339/22 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA - PNAB DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA-ACRE

A Presidente da COMISSÃO AVALIADORA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem a Portaria nº 001/2025, RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública o resultado preliminar das avaliações dos projetos inscritos do Edital de Credenciamento para seleção e premiação de projetos Nº 002/2025, a saber:

I – Arte, Patrimônio e Audiovisual para iniciantes

| Proponente | Projeto | Valor | Resultado Preliminar |
|---|-------------------|--------------|--|
| 007/2025 Joel Kiundery Constantino Neves | Cinema Itinerante | R\$ 3.713,51 | 43,33 pontos (desclassificado Item V do anexo IV) |